



**casadesarmento**

centro de estudos do património

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## AS VILAS DO NORTE DE PORTUGAL.

SAMPAIO, Alberto

Ano: 1895 | Número: 12

---

### Como citar este documento:

SAMPAIO, Alberto, As Vilas do Norte de Portugal. *Revista de Guimarães*, 12 (2) Abr.-Jun. 1895, p. 65-90.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# AS VILLAS DO NORTE DE PORTUGAL

ESTUDO SOBRE AS ORIGENS DA PROPRIEDADE

(Fragmento)

## IV

### A extensão

Antes de ter sido retalhada em unidades singulares rigorosamente demarcadas, a terra romana, no principio apropriada collectivamente, dividia-se em districtos, pertencentes ás associações de familias que os occupavam; possuida e cultivada em communidade agraria, os productos repartiam-se pelos fogos que demoravam dentro da circumscripção; e o *heredium*, ou terreno de direito privativo, não era mais que um pequeno campo junto á casa, ou quintal de dois *jugera*<sup>1</sup> (50 ares). Segundo a tradição, foi Numa quem repartiu *virilim* as terras que Romulus conquistára, ou este mesmo; mas fosse um ou outro, antes da constituição de Servius já se havia operado a transformação da propriedade collectiva em individual, pois n'esta época cada familia (no sentido restricto) possui isoladamente uma área sua propria em que trabalha e de que se

---

<sup>1</sup> O *jugerum* equivalia a 25 ares; Littré, *trad.* de Plinio, *N. H.*, l. XVIII, 2 e 62, etc., ed. de 1855.

sustenta; a extensão d'esta, segundo Mommsen <sup>1</sup>, deveria ter sido de 20 *jugera* (5 hectares).

Juntamente com esta pequena propriedade de cultivadores, que constituíam uma forte classe média rural, apparece logo a grande, sobre a qual se fundou o patriciado. Originára-se ella quer da mesma divisão que teria dado maiores superficies, quando os membros da *gens*, familia no sentido lato, eram em menor numero, quer em virtude de acquisições, facultadas pela accumulção de capitaes <sup>2</sup>. A sua extensão devia ser comtudo no principio muito restricta, mais exactamente uma propriedade média; no tempo de Catão regulava entre 200 a 240 *jugera* (50 a 60 hectares), nos vinhedos descia a 100 *jugera* (25 hectares) <sup>3</sup>. Preferia-se então possuir muitos fundos medianos, em vez d'um só mais largo; e n'essa propriedade dominava a pequena cultura, pois os patricios collocavam ahi em parcelas os seus clientes, entre os quaes viviam, administrando e dirigindo <sup>4</sup>. Só mais tarde tornando-se absenteeistas, o regime cultural tomou um character differente.

Por muito tempo coexistiram as duas especies de propriedade; a força principal de Roma estava no seu exercito formado exclusivamente de lavradores, que, segundo a phrase de Mommsen <sup>5</sup>, asseguravam com o arado as terras adquiridas pela espada. Á medida que a conquista se estendia sobre os povos italicos, ia augmentando tambem o *ager publicus*, em consequencia do confisco de um terço pelo menos das terras dos vencidos; ahi fundava o povo romano *colonias* ou fazia *assignações* viritanas; na parte não assignada ou distribuida — *ager occupatorius*, os ricos talhavam *possessiones*, no principio reversiveis ao Estado e sujeitas a um imposto, cuja área foi fixada pela *Lei Licinia* em 500 *jugera* para os paes de familia e 250 para os filhos. No tempo antigo comtudo os *possessores* em vez de agricultarem as *possessiones* como um unico predio, dividiam-nas em dois ou tres.

D'estes diversos typos de extensões culturaes veio por

<sup>1</sup> Na presente exposição seguimos o illustre historiador allemão na sua *Römische Geschichte*, 8.<sup>a</sup> ed. de 1888, vol. I, especialmente pag. 35, 36, 93 e 182-184. .

<sup>2</sup> *Ibid.*, I, pag. 188.

<sup>3</sup> *Ibid.*, I, pag. 831.

<sup>4</sup> *Ibid.*, I, pag. 188-189 e 443.

<sup>5</sup> *Ibid.*, pag. 442.

fim a prevalecer o maior — o das *possessiones*, consideravelmente amplificadas e convertidas em verdadeiro dominio particular. Não pertence ao estudo presente descrever as luctas seculares que sobre este objecto se combateram em Roma, terminadas pela victoria da grande ou grandissima propriedade; nem enumerar as condições sociaes que prepararam essa funda revolução economica. Basta-nos saber que depois das guerras e confiscos de Sulla (fallecido em 77 antes de C.) desapareceram completamente da Italia as unidades de cultivadores <sup>1</sup>. A pequena agricultura italiana recebeu então o golpe mortal imminente desde muito tempo. A terra passára ao poder dos capitalistas, porque só elles tinham os meios de operar a transformação cultural, exigida pelo extremo abaixamento do preço do trigo. Hyginus <sup>2</sup>, que escrevia quasi no fim do primeiro seculo da éra christã, falla da absorpção dos pequenos fundos, como caso que vinha de longe; e Plinio, quando formulava a famosa phrase — *latifundia perdidere Italiam*, criticava um facto consummado havia muito tempo.

Se entre as grandes propriedades ficaram existindo ainda algumas pequenas, o que era natural, na generalidade aquellas tornaram-se o *typo commum*, dominando o regime rural. Esta tendencia, que começa antes do fim da republica, vai augmentando sempre cada vez mais: os 300 *fundi* da Inscricção de Veleia (104 depois de C.) pertenciam já a cincoenta e um proprietarios sómente <sup>3</sup>. São estas grandes unidades, obtidas quer por agglomeração de muitas pequenas, quer fundadas de novo em terrenos incultos (*saltus*), as que sobrevivem ao Imperio, e chegam á Edade-média tanto na Gallia <sup>4</sup>, como aqui; são os limites d'ellas que encontramos hoje entre nós, como vamos vêr, em entidades diversamente denominadas.

As pequenas propriedades burguezas, do tempo de Augusto, tomando por exemplo a de Horacio <sup>5</sup>, á qual elle mes-

<sup>1</sup> Marquardt, *Röm. Staatsverwaltung*, I, pag. 444: ed. de 1873.

<sup>2</sup> *Gromatici Veteres*, ed. Lachmann, pag. 130, 12-14.

<sup>3</sup> F. de Coulanges, *L'Allee et le domaine rural*, pag. 27.

<sup>4</sup> *Ibid.*, pag. 30-31.

<sup>5</sup> Hor., *Satir.*, L. II, 7, v. 117-118; *Epist.*, L. I, 14, v. 1-3; *Carm.*, L. III, 16, v. 30. Sobre a interpretação dos versos citados, veja-se de Coulanges, *ob. cit.*, pag. 65, 81-82.

mo chama *agellus*, eram incomparavelmente maiores que as antigas de cultivadores, a que atrás nos referimos. Consoante o dizer do poeta, o seu *agellus*, além da habitação domanial, jardins e uma pequena matta, estava dividido em duas secções — uma cultivada de conta propria por oito *operæ*, dirigidos pelo *villicus* — a outra por cinco arrendatarios livres (*quinque boni patres*): dava portanto trabalho a oito homens com o feitor e a cinco familias, cada uma com a sua casa. Se a extensão a cargo de cada familia se aproximava ao typo antigo dos 20 *jugera*, com menos difficilmente poderia viver, só esta parte montava a 100 *jugera*; e se não ha exagero, como nos parece, em suppôr que a secção cultivada pelos oito *operæ*, incluindo a matta, a villa urbana e suas dependencias, fosse igual á dos arrendatarios, concluiremos por uma totalidade aproximadamente de 200 *jugera* ou 50 hectares.

A fundação das nossas villas, datando da conquista, effectuou-se desde Augusto por diante; ora a tendencia, como acabamos de vêr, era a formação de grandes predios, que se prestavam melhor quer á collocação de capitaes, quer á especulação. Se attendermos só aos costumes da época, um prediosinho aproximar-se-hia ao *agellus* de Horacio; seria o typo minimo, visto o poeta relembrar frequentes vezes a modestia do seu immovel; o maximo iria até aos latifundia. Podia-se até prevêr que os fundadores, se não houvesse razão especial em contrario, tomassem o maior typo, vista a pouca cultura e a situação agraria do paiz, onde lhes era facil talhar á vontade, sem o obstaculo de limites antigos, consagrados pelo costume e pela religião, como na Italia.

A leitura diplomatica porém faz-nos suppôr que nem sempre se seguiu aqui a ultima regra; não se deve duvidar que pequenos predios, relativamente aos costumes do tempo, se misturassem com os grandes; e estes mesmos nunca chegaram á extensão maxima. A desigualdade não é explicavel pela maior ou menor fertilidade do sólo, onde se fundava a villa; adiante citaremos uma em terreno montanhoso, mais restricta que outra em terra fertil. Será antes aceilavel de preferencia a hypothese da occupação preromana a titulo precario d'um retalho do territorio da cidade por cada um dos nobres, retalho maior ou menor, segundo a riqueza e influencia d'elles; essas áreas, preocupadas não juridicamente mas de facto, ou usurpadas, tornaram-se depois em *fundis* de rigorosa propriedade, em virtude da obrigação do imposto ao fisco romano; sendo assim, a desigualdade vinha já d'antes da

nova jurisprudencia, a qual, mediante a administração fiscal, transformou em *dominium* a occupação precaria anterior.

Posto que não seja possível fazer uma affirmação explicita a este respeito, a hypothese proposta parece-nos comtudo a mais plausivel, por estar de accordo com todos os factos que a investigação revela. Em todo o caso, vinham da primitiva a maior parte d'essas villas que cobriam o paiz na Edade-média, d'algumas das quaes só existe memoria nos poucos documentos que nos restam. Os wisigodos, conforme os textos adduzidos <sup>1</sup>, conservaram com o maior cuidado a integridade dos predios romanos; os suevos, que foram o povo germanico conquistador d'esta região, seguiram o mesmo costume, consoante foi já demonstrado. Por isso, em geral, as villas mencionadas nos *Diplomata et Chartae* comprehendiam as áreas que lhe foram attribuidas na fundação. É certo que no tempo em que estes se redigiam, accentuando-se já a corrente do desmembramento, raras vezes apparece a indicação das confrontações completas; a villa começava a ser um termo generico de identificação de uma gleba ou sub-unidade; mas como existiam ainda villas integras, e algumas confrontadas pelas visinhas ou accidentes topographicos, por essas podemos fazer uma idéa do termo medio das extensões.

Do D. <sup>2</sup> 67 (An. 953) aproveitamos dois exemplos de predios sufficientemente confrontados. Começamos pelo mais pequeno; diz o texto — «uilla uocitata *quintanella* ab intero per suos terminos quomodo diuidet cum uilla *fromarici* et uilla *tauquínia* et perge ad archa de peori et diuide cum uilla *arçuadi* et cum uilla *anserici*». A villa *quintanella* confinando com Fromariz (*fromarici*), Tonguinha (*tauquínia*), Argivae (*arçuadi*), é o logar de Quintella, comprehendido n'esta ultima freguezia, concelho da Povoia de Varzim. Para completar a confrontação falta, é verdade, a *uilla anserici*, que desapareceu: mas esta omissão não pôde occasionar erro, por isso que, dadas as confrontações acima ditas, só fica a descoberto o poente, occupado hoje pelo Casal do Monte, pouco mais amplo que 1 hectare; e demais, como a seguir na mesma direcção está Regufe (regaulfi, D. 281), Quintella não podia estender-se sensivelmente para este lado: devemos por-

<sup>1</sup> Cap. II.

<sup>2</sup> D. designa os *Diplom. et Chart.* da collecção Port. Mon. Hist.

tanto admittir que a superficie actual contém a da villa do seculo x. Com o seu terreno fresco e abundante de nascentes, era uma pequena propriedade, regulando por 60 hectares, repartidos agora por quatro casaes de lavoura e cinco cabanas. Uma gleba denominada — *campo do paço* (*palatium*), está a revelar a sua fundação no dominio romano; n'elle esteve a *villa urbana*, a antiga habitação do *dominus*, do primeiro proprietario d'este predio.

A maior parte dos pequenos fundos, quando se desagregaram, não podendo com os encargos d'uma freguezia, ajuntaram-se aos grandes, mas quasi sempre conservaram a sua individualidade, formando circumscripções, a que o povo chamou *logares*, applicando á parte d'uma parochia o termo juridico que empregou d'antes para designar as secções das villas <sup>1</sup>.

E havel-as-hia inferiores a Quintella?

Confinantes com o mosteiro de Dume (D. 17) havia algumas villas que não chegaram a formar logares; entre ellas menciona-se a de *Infidias*; será representada na actualidade pela quinta de Infias? Recordemos tambem a designação de *villa medeana* (Villa Meam), que se repete frequentemente aqui e na Galliza, nos documentos e na toponimia; é crível que predios denominados por este epitheto fossem antes pequenos na origem, que fracções destacadas dos grandes; não estava nos usos da linguagem chamar «villas» a simples retalhos d'ellas. Da mesma sorte, lê-se ás vezes nos D. a palavra *villula*; mas Coulanges <sup>2</sup> adverte que nem sempre no estylo diplomatico o diminutivo indicava pequenez, servindo principalmente para tornar o termo mais gracioso. No colmello de divisão dos bens entre Mummadona e seus filhos diz-se: — «extra iam duobus prenuncupatis *villulis*» (D. 61); uma d'estas é a freguezia de Silvares, cuja área primitiva não é determinavel com precisão, porque só está confrontada com Creixomil (D. 31). A villa *vimaranes* (Guimarães) chama *prediolo* o D. 76.

Quanto aos fundos de superficie extensa, que foram, segundo crêmos, o typo mais commum, citaremos em primeiro logar Villa de Conde, cujas limitações são bem explicitas no

<sup>1</sup> Cap. v.

<sup>2</sup> *Ob. cit.*, pag. 212-213.

D. 67; — «*villa de comite* quomodo diuidet cum *villa fromarici* et cum *villa euracini* et inde per aqua maris usque in suos terminos antiquos ab integro vobis concedimus cum suas salinas et cum piscarias et ecclesia que est fundata in castro uocitato sancto iohanne». Villa de Conde é limitada ainda, como então, a nascente e norte por Fromariz (*fromarici*) e Pova de Varzim (*euracini*); pelos outros lados fica o mar e o rio: em 953 possuía uma igreja no sitio, occupado hoje pelo extincto mosteiro, consoante reza a tradição, de accordo n'este ponto com o dizer do D.; no fundo d'esse montículo ha a fonte de S. João, cujo nome contém uma reminiscencia da denominação do castro: era um grande prédio, pois a sua superficie deve ser de 550 hectares, pouco mais ou menos. O sólo não seria muito fertil na maior parte, mas tambem com certeza na facha littoral não estava assoreado na época do D., como se vê agora; a camada das areias tem uma pequena profundidade, abaixo da qual se encontra boa terra aravel que já foi cultivada; paredes de vedação e caselejos envolvidos pelas dunas estão a mostrar que não muito remotamente esses terrenos eram productivos. Nos tempos historicos portuguezes, a antiga propriedade rustica, em virtude da sua situação junto á foz do Ave, transformou-se na povoação urbana que conserva ainda o nome, porque era conhecida no seculo x.

No anno de 926 Ramiro II doa a Ermenegildo e Mumadona a — «*villa nominata creximir* que est secus fontano selho territorio inter ambas aues... et diuidet ipsa uilla cum villa *silvares* villa *candanoso* et *colgeses* (D. 31): a identificação e confrontação não offerecem difficuldades; *creximir* é a freguezia de Creixomil no suburbio de Guimarães, junto ao rio Selho, limitada pelas de Silvares, Candoso (*candanoso*) e Urgeztes (*colgeses*); faltam apenas designarem-se no D. as confrontações do norte e nordeste, aliás muito restrictas; e além d'isto como por aqui defrontam hoje Guimarães e Fermentões que foram a *villa vimaranes* (D. 76) e Farramundanes (D. 223), podemos admittir sem erro sensivel que as duas ultimas tivessem então por estes lados as mesmas limitações da actualidade. Localizada n'um valle extremamente fertil, de funda terra cultivavel, a área da villa de Creixomil devia regular por 600 hectares, tal é aproximadamente a da freguezia hodierna que se divide em duas partes distinctas: — a rural que contém cincoenta e quatro quintas ou casaes de lavoura, — a fabril que comprehende, distribuida em grupos, uma nu-

merosa população, cujas cabanas, não fallando de algumas habitações puramente burguezas, são mais de quinhentas. Com estas dimensões era uma grandissima propriedade; mas a sua producção não seria tamanha, como foi depois da introducção do milho maiz. A quinta do *Paço*, que existe n'ella, mostra a fundação do prediô na época romana.

Ao contrario de Creixomil, a proxima *villa de auezani* servir-nos-ha de exemplo de um fundo em terreno montanhoso (*saltus*). O D. 410 (An. 1058) indica as confrontações por todos os lados tão detalhadamente, que nenhuma duvida resta de que ella occupava o terreno da actual freguezia de S. Thomé d'Abbação. Dos nomes indicados n'este D., é certo, desappareceram alguns; mas essa falta não occasiona erro, por isso que os conhecidos limitam-na precisamente. A *villa de auezani* confinava, como hoje S. Thomé d'Abbação, com *pinario* (Pinheiro), *colgeses* (Urgezes), *sancti mameti* (logar de S. Mamede na freguezia da Costa), *matamala* (Matamá), *caluos* (Calvos), *montecello* (Montezello), *sancto christofori* (S. Christovão d'Abbação) e *tauoadello* (nas Inq. d'Aff. II, Santa Eulalia de Taboadello, hoje Santa Eulalia de Pentieiros). A sua superficie é um pouco menor que a de Creixomil, apesar do terreno ser de qualidade inferior, pois ha de comprehender uns 525 hectares <sup>1</sup>, divididos na actualidade por trinta quintas ou casaes de lavoura e uns sessenta fogos, habitações de operarios com um quintal.

Entre as villas, de que rezam os D., escolhemos os exemplos acima relatados, porque preferimos aquellas que têm as demarcações completas ou quasi, o que não é vulgar; geralmente diz-se apenas que a villa fica perto d'esta ou d'aquella, junto de tal rio, monte ou castro. Basta, é certo, em geral a identificação, podendo-se dispensar a exigencia das confrontações, porque estas conservaram-se quasi inalteradas. As de Quintella, Villa de Conde, Creixomil e S. Thomé d'Abbação, que acabamos de examinar, são as mesmas nas tres

---

<sup>1</sup> Na falta da carta agronomica regional, as áreas de Quintella, Creixomil e Abbação foram deduzidas de informações locais; a de Villa de Conde foi calculada com aproximação dos seus limites sobre a Carta n.º 7 da *Direcção ger. dos trab. geodes.* Apesar de faltar ás superficies citadas exactidão rigorosa, cremos contudo que os erros não devem ser de grande monta, nem invalidarão as conclusões geraes.

primeiras desde 953 e na última desde 1058, isto é, n'um periodo de 941 a 836 annos; mais tempo com certeza não decorreu da sua fundação até á data dos D.; e n'esse, sabemos, como foram guardadas rigorosamente as demarcações primitivas <sup>1</sup>. Em todo o caso, como o assumpto nunca foi explorado entre nós, a novidade obrigou-nos a escolher, como modelos, as villas detalhadamente demarcadas, para não restar duvida sobre este ponto, e assim ser possível formular com precisão sufficiente as superficies attribuidas no tempo dos romanos aos prédios rusticos da região.

O primeiro — Quintella, não excedia muito o *agellus* de Horacio, mas, apesar da sua pequenez relativa, representa o que hoje se chama a grande propriedade, segundo a classificação franceza <sup>2</sup>. Os ultimos tres — Villa de Conde, Creixomil e S. Thomé d'Abbação com as áreas de 550, 600 e 525 hectares constituem a grandissima propriedade; mas ainda assim estavam muito longe d'aquelles enormes latifundia que um cavalleiro não podia circuitar n'um dia, segundo a phrase de Columella <sup>3</sup>.

Das extensões anteriormente discutidas, e das que affectam hoje as *freguezias* e *logares* que foram villas, concluímos que nunca existiram aqui os latifundia que se formaram em algumas provincias do imperio romano; pelo contrario a grandissima propriedade nunca excedeu certos limites, misturando-se aliás com a grande e média; e em todos appareceu desde logo a pequena cultura, these que demonstraremos pelos nomes das sub-unidades e antiguidade d'ellas no capitulo immediato. A área maxima regulou pela de uma grande parochia actual; a minima foi até muitas vezes inferior á de um espaçoso predio provinciano dos nossos dias.

Estas antigas superficies agrarias são ainda na maior parte visiveis: as relações de parentesco e amizade, que se estabeleceram durante seculos entre os cultivadores de cada uma,

<sup>1</sup> Cap. II.

<sup>2</sup> Très petite propriété (0 à 2 hect.).

Petite propriété (2 à 6 hect.).

Moyenne propriété (6 à 50 hect.).

Grande propriété (50 a 200 hect.).

Très grande propriété (plus de 200 hect.).

(Alfr. de Foville, *Le Morcellement*, pag. 91).

<sup>3</sup> *De Re rust.*, L. 1, 3 — « more præpotentium, qui possident fines gentium, quos ne circumire equis quidem valent ».

não permittiram o desaparecimento das demarcações primitivas; fraccionadas, e deixando de ser o *heredium* de um unico individuo, as villas não perderam por isso a sua individualidade historica; o tempo tinha-lhes dado a cohesão moral necessaria, para, apesar de todas as transformações juridicas, persistirem como nucleos sociaes: as maiores converteram-se isoladamente em freguezias ou parochias — no principio agrupamentos religiosos, depois religioso-administrativos. As mais pequenas, por isso que não podiam sustentar os encargos inherentes á nova posição, annexaram-se quer áquellas, quer entre si, formando cada uma um logar distincto dentro da freguezia — creação espontanea popular baseada sobre um ou alguns predios, cuja instituição remonta ao tempo em que Roma ensinou aos habitantes das cidades as suas leis e a sua civilisação.

## VI

**As glebas e plantas cultivadas**

Tratamos no capitulo anterior <sup>1</sup> das sub-unidades culturais das villas, e vimos que a cultura em vez de se estabelecer em grande, ao que davam margem as áreas de 500 a 600 hectares <sup>2</sup>, foi pelo contrario desde o principio instituida parcellarmente. Mas os casaes, quintanas e villares, que acabamos de discutir, não representam a ultima divisão, a necessaria para a rotação e diferenciação das plantas cultivadas; esta, estando no fundo da escala, encontra-se nas *glebas*; é ahi onde o lavrador vai exercer o seu trabalho e tirar o pão de cada dia; n'ellas está o fundamento da vida e regime rural; na grande lavoura estendem-se a perder de vista, na pequena restringem-se á actividade d'uma familia, como aconteceu no nosso systema parcellar. Por isso juntamos n'um mesmo capitulo as glebas que produzem, e as plantas produzidas.

---

<sup>1</sup> Cap. v, publicado no n.º 4, vol. x, d'esta Revista.

<sup>2</sup> Cap. iv.

Quasi todos os D. fallam de *terras irruptas* ou *barbaras*, *bustelos* ou *bauzas*, e *saltus*. Posto que estas palavras designem em geral falta de cultivo, ha comtudo differença na sua significação especial. Pelas duas primeiras entendem-se terras que nunca receberam amanho — *barbaras*, de que se derivou *bravo*<sup>1</sup> e *desbravar*; o mesmo sentido ficou na phrase corrente — *terrenos de bravio*. *Bustelo* e *bauzas* eram parcellas destinadas á producção de matto, que podia ter sido semeado propositadamente, e de hervas espontaneas, tanto para pastagem como para a cama dos animaes. *Bauza* é ainda termo agrario usual na fórma — *bouça*; *bustelo* só existe na toponimia. *Saltus* exprimia terrenos montanhosos, cobertos de arvoredos sylvestres; n'este sentido perdeu-se na nova linguagem, mas conservou-se em *souto*, matta de castanheiros ou carvalhos, que além da plantação não exigem nenhuma cultura mais.

As bouças e bravios não denotam um retrocesso agricola, mas antes existiram sempre, tão intimamente se ligaram ao sistema cultural, que ainda hoje são a base fundamental d'elle. A sua vegetação espontanea era uma riqueza natural a que recorreram os fundadores, destinando-a ora á pastagem e preparação de estume (*stramen*, \**strumen*)<sup>2</sup>; ora ao fornecimento de madeira e lenha para as construcções e usos domesticos. Os terrenos de bravio representaram sempre um papel importante, pois sendo pouco fertéis, não pagavam outra cultura: dentro das villas distribuiram-se pelas peores secções, aqui e alli, irregularmente, como os vemos na actualidade: d'elles havia uns privativos de cada sub-unidade, outros ficaram no uso commum dos lavradores d'uma mesma villa, ou mesmo de mais; pois que, quando ellas se extinguiram, essa communitidade passou aos habitantes da freguezia ou freguezias que substituiram os predios. A palavra que os designa — *maninho* de *mannus*<sup>3</sup>, prova sufficientemente a antiguidade d'esse

<sup>1</sup> J. Leite de Vasconcellos, *Rev. Lus.*, II, n.º 4, pag. 304 e 361.

<sup>2</sup> *Ibid.*, II, pag. 368.

<sup>3</sup> Cornu., *Die port. Sprache*, §. 451 e 46. *Mannus* significa o garrano; á primeira vista mal se conhece a relação entre as duas coisas; mas o costume, que existe ainda nos montes de Coura, de crear manadas bravias de garranos — a raça cavallar typica da região, em terras incultas e bravias, faz-nos suppôr que teria sido antigamente geral na provincia: d'aquí proveiu

regime; haverá n'elle a sobrevivencia d'um collectivismo pre-romano? Adiante ventilaremos extensamente esta questão.

Para as terras cultivadas (*ruptas*) o termo geral é *campo*, cuja derivação é bem conhecida: mas como elle podia ter diversas situações e culturas, a terminologia havia tambem de differenciar estas e aquellas.

Por isso que n'esta época as aguas não estavam laqueadas, nem se tinha operado a terraplenagem artificial de grande parte de glebas, como as vemos, o que só foi possível mais tarde com o augmento de capitaes, escolheram-se para a produção cerealifera os terrenos com uma certa *seccura* e de superficie plana ou quasi, onde o arado podesse trabalhar com facilidade; pois os cereaes então usados não eram cultivaveis em terras carregadas de humidade. As chans das encostas, as planuras dos outeiros, as planicies enxutas dos valles, realisavam naturalmente estas condições, sem exigirem obras d'arte: os terrenos d'esta qualidade, comprehendidos na demarcação das villas, receberam a denominação de *ager*, *agri*, na significação restricta de que depois a neo-linguagem formou *agro*, *agra*, *agrello*, *agrella*, que se fixaram na toponimia, designando ainda hoje ora terrenos na situação indicada — *Agra do Salvador*, *Agra de Lustosa* . . ., ora sitios ou logares a que se estendeu a denominação primitiva d'uma parte d'elles; por exemplo: *Agra* (S. Torquato, Guimarães; Palmeira, Santo Thyrsó, etc.), *Agrella* (Santo Thyrsó). Com o uso popular estão de accordo os D. que a cada passo mencionam estas parcelas.

Mas como as villas se repartiram logo em sub-unidades, a cada uma d'ellas necessariamente devia ser deferido um retalho d'esse campo cerealifero, muitas vezes o unico que existia no perimetro do predio; por tal motivo foi dividido em pequenas áreas — *leiras*, palavra que se lê nos D. sob varias formas — *larea* e *lariolla* (D. 91, 141, 142, 153, etc.), *larica*

---

dar-se o nome do animal ás terras em que elle se criava. Outro termo equivalente quasi popular é *baldio*, que parece derivar-se do adjectivo allemão *bald*; Körting, *Lateinisch-romanisches Wörterbuch*, art. 1078: dada esta origem, *baldio* foi introduzido depois da conquista germanica, o que mostra a permanencia do facto n'essa época.

(D. 404), *laira* (D. 401) e *leira* (D. 142). A sua etymologia é opiniativa; de — *lira*, *area*, *glarea*? <sup>1</sup>

As agras pertencem hoje a muitos proprietarios, que representam juridicamente os antigos cultivadores dos casales, quintanas e villares; quando as villas se extinguiram, cada uma das sub-unidades ficou com a parte que alli lhe tinha sido attribuida; e como estas persistiram, persistiu tambem a divisão em *leiras* d'esses terrenos que foram, depois dos cimos montanhosos, os primeiros cultivados em cereaes.

Comprehendiam estas duas classes — de inverno e de verão. Pertenciam á primeira o centeio (*centenum*, adj.) <sup>2</sup>, a cevada (*cibat (us, a) um*) <sup>3</sup>, aveia (*avena*), trigo (*triticum*): quanto ás variedades d'este, pôde ter-se como certa a cultura do *far*; o cereal mais antigo do Latium <sup>4</sup> e o unico empregado no ritual romano, cuja recordação ficou gravada no diminutivo *farello* <sup>5</sup>. Todos estes nomes procedem do latim, perdendo-se infelizmente os indigenas, pois algumas especies, senão todas, eram já cultivadas em volta das citanias. Os D. fallam a miudo d'elles, menos da aveia, que nos não lembra vél-a mencionada. Os de verão eram o milho alvo (*milium*, *panicum miliaecum*, Lin.) e o painço (*panicum*, *panicum italicum*, Lin.): d'este ultimo tambem não fallam os D., talvez por ser cultivado principalmente por causa da palha.

Citemos algumas passagens: — *civaria* (D. 140, 142, 151, etc.), *ciuada* (D. 153); *inter milio et centenum* (D. 91); *milio... tritico* (D. 212): Modernamente *milho* ou *milhão* veiu a designar o *maiz*, que se tornou o cereal preponderante. Todavia em muitas localidades ainda hoje, quando se diz *milho*, entende-se *milho alvo* <sup>6</sup>.

<sup>1</sup> Cornu., *obr. cit.*, §. 18; Körting, *obr. cit.*, art. 716. Observamos que as *leiras* se encontram de preferencia em terrenos ferteis; por isso mal se lhes adapta a significação de *glarea*, *areia* grossa, *cascalho*: *area* traduz com justeza o sentido de *leira* — *Humus in areas dividitur*; Colum.

<sup>2</sup> e <sup>3</sup> Körting, *obr. cit.*

<sup>4</sup> «*Primum antiquis Latio cibus*», Plin. N. H. L. XVIII, 49, ed. de Littré: esta variedade, segundo Alph. de Candolle, *Origine des plantes cultivées*, era talvez o *Tr. dicoccum* ou *Tr. monococcum*.

<sup>5</sup> Cornu., *obr. cit.*, §. 5.

<sup>6</sup> Este cereal era usado na Campania: Marquardt, *Das Privatleben der Römer*, II, pag. 404, nota 1, ed. de 1882.

Relaciona-se tambem com os cereaes o *restibo*, a segunda cultura no mesmo anno, significação um pouco alterada de *restibilis*, que se dizia d'uma terra cultivada annualmente.

Se attendermos aos costumes, o pão foi preparado com o trigo, centeio e milho alvo; com os dois primeiros ou isoladamente, ou misturados com o ultimo; mas o mais commum havia de ter sido a mistura de centeio e milho alvo; pois as phrases populares tradicionaes dizem — *pão de mistura*, depois de feito; *pão meado*, em grão. O trigo, vista a sua produção inferior nas terras graniticas, era reservado para a gente rica, enquanto que ao povo restavam os outros dois cereaes, ordinariamente misturados; e de tal modo se radicou o habito da mistura, que se faz modernamente com o maiz e centeio.

No tempo das cidades, os cereaes eram moidos nas pequenas mós manuaes, a que já nos referimos <sup>1</sup>; os romanos, é de crêr, não introduziram as suas, cuja fôrma de ampulheta é bem conhecida, movidas a braços ou a força animal, aliás ter-se-hiam encontrado aqui ou alli restos d'esses utensilios; a completa ausencia d'elles faz antes suppôr que os cereaes continuaram a ser moidos nas mós antigas <sup>2</sup>, enquanto não foram importados os novos moinhos d'agua, que não tardaram muito, e deveram vulgarisar-se rapidamente, em consequencia da abundancia de correntes aproveitaveis para este fim. Segundo os textos adduzidos por Marquardt <sup>3</sup>, elles existiam na Italia no tempo de Plinio, e conforme os nossos usos de linguagem, o engenho introduzido pelos romanos foi o que se chama *moinho* (turbina primitiva) que conserva a raiz latina (*molinus, a, um*) <sup>4</sup>, enquanto que a roda hydraulica, n'esta applicação pelo menos, foi empregada muito mais tarde, pois *azenha*, nome tecnico, deriva-se do arabe <sup>5</sup>. Com a linguagem estão conformes os D.; na nossa região no seculo x existia sómente o primeiro, mencionado ora na fôrma quasi defli-

<sup>1</sup> Cap. i.

<sup>2</sup> Em Villa Chã (Espozende) parece que existem ainda em casa dos lavradores utensilios parecidos com estes.

<sup>3</sup> *Das P. d. R.*, II, pag. 406, n.º 7.

<sup>4</sup> Körtling, *obr. cit.*

<sup>5</sup> Dozy, *Gloss. v. aceña*.

nitiva — *molino* (D. 13 e 82), ora em *sesegas* ou *sesigas*<sup>1</sup> *molinarum* ou *molinantium* (D. 14, 26, 56, etc.) e em *sesicam molinariam* (D. 25); no territorio de Coimbra porém, além dos *molinos* (D. 113, etc.) havia então mais a azenha (*azena*, D. 179): enquanto pois o norte só possuía o moinho, turbina de madeira, a roda hydraulica já tinha sido applicada no sul pelos arabes á moagem.

Das leguminosas temos a certeza da cultura de quatro especies: — a fava (*faba*), a ervilha (*ervilia*, *ervum*)<sup>2</sup>, as lentilhas (*lenticula*)<sup>3</sup> e o chicharo (*cicer*, *sícera*, D. 91); as duas ultimas desapareceram da parte littoral, mas conservam-se na transmontana; do feijão (*phaseolus*, ital. *fagiolo*, antigo espanhol *faseolo*) Alph. de Candolle<sup>4</sup> entende que entre os romanos a palavra não designava a planta actual, mas uma leguminosa parecida, pois o feijoeiro vulgar é oriundo da America. O *tremoço* exige mais explicações: esta palavra, derivada do grego *θερμύς*, entrou no portuguez e no espanhol *atramuz* ou *altramuz*, segundo Dozy<sup>5</sup>, por via da arabe *al-tormos*. Candolle<sup>6</sup> indica duas especies — o *Lupinus albus* com a variedade *Lup. hirsutus*, e o *Lup. thermis*, ambas tão semelhantes que já houve lembrança de as reunir n'uma só; na opinião do mesmo auctor a planta é cultivada na Espanha desde tempos remotos, onde existe quasi espontanea. Mas admittindo-se a procedencia do nome directamente do arabe, como as duas especies são muito parecidas, e não se pôde entender que a palavra fosse aceite para caracterisar o *Lup. thermis*, havemos de concluir que a planta era desconhecida na nossa região, na época romano-goda, ou muito pouco cultivada; só assim

<sup>1</sup> *Sesegas* ou *sesigas molinarum* exprimem o local onde estava o moinho. Ducanje (*Gloss.* vi, pag. 322 e 458) cita as fôrmas parecidas — *sessu*, *sessus*, *sesses*, provenientes de *sedes*: compare-se com esta a usada ainda na linguagem popular — *sessegas*, pedras ou arvores que indicam uma limitação, e portanto uma área determinada. A noção fundamental vem pois a ser o espaço occupado por qualquer coisa. V. *Elucid.*; Herc., *Hist. de Port.*, I, not. 21, pag. 505, emendou inexactamente a interpretação de Viterbo, restringindo-a ao local das moendas. No mesmo sentido de *sessegas* lê-se no D. 64 — *stateras molinarum*.

<sup>2</sup> e <sup>3</sup> Körting., *obr. cit.*

<sup>4</sup> *Obr. cit.*, pag. 270.

<sup>5</sup> *Obr. cit.*, v. *atramuz*.

<sup>6</sup> *Obr. cit.*, pag. 260-261.

era possível a introdução d'um termo novo. Como explicação, convem dizer que o tremoeiro apenas se cultivava hoje por curiosidade, nas bordas d'um ou outro campo de centeio, raramente.

Junto das casas dos caseiros e da villa urbana estavam as *cortinhas*, ainda hoje vulgarmente na mesma situação — *illa cortina integra comodo iace conclusa con suas cidrieiras*<sup>1</sup> *et con suas mazanarias et con suas... arias inata domum...* (D. 151). A cortinha vedada e circuitada de fructeiras ficava n'este caso perto da *domum*, podendo tambem fazer parte d'um casal — «*siue de omne casale quomodo iacet cum suas cortinas...*» (D. 206), ou — de *illa alia cõtina qui iacet tras casa...* (D. 419). D'estes textos vê-se que a cortinha era uma gleba vedada perto das habitações, o que confere com alguns exemplos referidos por Ducange; hoje apparece com o mesmo nome em quasi todos os casaes, assim como *cortêlho*, seu derivado. Filiam-se ambas em *cohors cortis*, *curtis* — o recinto fechado em volta do qual estavam as construcções incluindo os estabulos, aos quaes agora a linguagem popular chama — *córtes*, de que *cortêlho* é tambem um diminutivo no mesmo sentido. De *curtis*, significando o conjuncto das edificações com um pateo, a residencia do senhor<sup>2</sup>, derivou-se *côrte*; mas nem *cohors* nem *curtis* nunca entre nós se estenderam á denominação de todo o predio rural, ao contrario do que aconteceu na França feudal.

Ahi tambem, perto das habitações ou ás vezes á distancia, quando o terreno era mais adequado, estavam as glebas destinadas á horticultura — o quintal ou a horta, que haviam de produzir os legumes e as plantas herbaceas de consumo directo. No capitulo anterior citamos o diminutivo de quintana — *quintanale* (D. 180), de que procede a fórma *quintal*. Não se pôde afirmar se ambas tiveram identica significação, mas é de crêr, porque *quintanale* exprime uma redução da

<sup>1</sup> Esta arvore parece ser a cidreira (*citrus medica propriamente dita*). A respeito d'ella diz de Condolle, *obr. cit.*, pag. 143: «On estime que l'espèce a été cultivée en Italie dans le 11<sup>e</sup> ou le 14<sup>e</sup> siècle, après des tentatives multipliées. Palladius, dans le 7<sup>e</sup> siècle, en parle comme d'une culture bien établie». Não admira pois que existisse aqui em 986, data do D.

<sup>2</sup> F. de Coulanges, *obr. cit.*, pag. 440-441.

quintana; pelo menos as duas palavras, que designam as glebas horticolas remontam á fundação das villas.

Nos valles fundos e terrenos abundantes de aguas, eram cultivadas as hervagens, dando-se d'elles uma ou mais parcelas a cada casal. Lá estavam os *pratis pascuis padulibus* (D. 56, etc.), os prados ou lameiros, as pastagens ou paues, que alimentavam o gado, sobretudo na força do estio, quando as hervas amadurecem e seccam nos montes; não só os prados naturaes, mas os preparados artificialmente pela sementeira de hervas e distribuição da agua por conductos — *ductibus aquarum* (D. 56, etc.). N'esse tempo as terras humidas não serviam para outra producção, exigindo os cereaes terras enxutas: aquellas porém, não eram de pouca monta. Por isso as fontes e todas as correntes foram cuidadosamente aproveitadas; expressões como *aguas cursiles uel incurbiles* (D. 58), *fontes aquis aquarum* (D. 64) repetem-se constantemente; percebe-se que o conhecimento d'esta riqueza era tradicional e sobre ella exercia-se, conforme a jurisprudencia romana, um direito de propriedade, analogo ao da terra — *illo* (agro) *concedo cum sua aqua de aqua leuita que ipso agro inrigat* (D. 291).

Nas margens dos rios, as glebas tomavam muitas vezes a denominação de *varzena* ou *varza*; — *hereditate... ad foze de pauia. Id sunt illas uarzenas integras de ambas partes in ripa de pauia* (D. 49); — *cum suas uarzas de ambas partes durio* (D. 101); — *varzena... in ripa leza quomodo est conclusa de illo arrugio* (D. 193). Esta palavra é de origem obscura; foi comludo muito commum, porque existe ainda vulgarmente na toponimia em *Varzea*, *Varge* ou *Barge*.

O linho (*linum usitatissimum*, Lin.) teve uma cultura muito extensa, pois é raro o D. que se não refira a *linarelios* e *linares* (D. 13, 166, etc.); exigindo regas amiudadas, cultivava-se perto das nascentes, ou como diz o D. 755 — *ad fontes uno linar*. A especificação d'estas glebas perdeu-se modernamente, porque os linhaes entraram em rotaçao com o maiz.

As *fuscolas*, que apparecem em grande abundancia nas ruinas das citanias, identicas ás usadas domesticamente na actualidade, serviriam então como agora, para torcer os fios do linho? Se foi assim, o emprego textil da planta remonta entre nós a tempos bem antigos: em todo o caso, é de suspeitar que a intensidade da cultura se realisou depois da conquista; uma das variedades pelo menos, o *linho de inverno*, foi com toda a probabilidade importada pelos conquista-

dores, visto ser conhecida unicamente como cultivada em algumas provincias da Italia <sup>1</sup>; e ao mesmo tempo que a cultura se fixou firmemente, nasceram as industrias caseiras de fição e tecelagem; disseminadas por toda a provincia, foram de muita importancia, e ainda são d'alguma, na economia domestica; provavelmente datam dos romanos, pois na Italia os pannos grossos de linho para uso familiar eram do mesmo modo preparados em casa <sup>2</sup>. A terminologia tem tambem a mesma procedencia; assim — bragal <sup>3</sup>, designando tanto a roupa branca como o panno que lhe é destinado, e braga, bragas (de *braca*, palavra gallo-latina), massar (*massare*, esmagar as hastes do linho), estopa (*stoppa*), tomentos (*tomentum*), espadella (diminutivo de *spatha*), espadar ou espadelar (bater com a *spatha* ou espadella), estriga (*striga*), fuso (*fusus*), maunça ou mainça (de *manuncia*, pl. de *manuncium*, ou *manicia*, pl. de *manicium*) <sup>4</sup>, e roca (*rakka*, got.; em esp. *rueca*, em ital. *rocca*); provêm todos estes termos do latim, excepto o ultimo, cuja origem germanica nas tres linguas é bem singular, e que não sabemos explicar.

A pomicultura que nos fins da republica era já uma exploração agricola remuneradora <sup>5</sup>, foi tambem transportada para cá, determinando-se-lhe glebas especiaes — pomares (de *pomo*). As castas mais finas, depois de introduzidas nas visinhanças de Roma, espalhavam-se pelas provincias. Os pomares actuaes, exceptuando as laranjas, limões, tangerinas e nesperas japonicas <sup>6</sup>, não produzem outros fructos, senão es-

<sup>1</sup> Alph. de Candolle, *obr. cit.*, pag. 97.

<sup>2</sup> Marquardt, *Das Priv. der R.*, II, pag. 463-470.

<sup>3</sup> A respeito d'esta palavra e d'algumas seguintes, v. Körting, *obr. cit.*

<sup>4</sup> Cornu., *obr. cit.*, §. 123, cita sómente *maunça*, que, deriva do pl. de *manucium*; mas como esta palavra se escrevia tambem *manicium*, do seu pl. entendemos que se derivou *mainça*.

<sup>5</sup> Marquardt, *Das Priv. der R.*, II, pag. 410-413.

<sup>6</sup> Sobre a introdução na Europa do limoeiro, laranjeira azeda e doce, v. Alph. de Candolle, *obr. cit.*, pag. 139-149: segundo este auctor, todas ellas foram propagadas pelos arabes; os portuguezes importaram unicamente da China uma qualidade superior da ultima; a da tangerineira data do principio do seculo XIX; *ibid.*, pag. 149. A vulgarisação da nespereira japonica é contemporanea, mas talvez já exista na provincia desde o principio do seculo.

ses, cultivados antigamente — pera (*pira*, pl. de *pirum*), maçã (*matiana*, pl. de *malum matianum*)<sup>1</sup>, ameixa (*damascena*)<sup>2</sup>, abrunho (\**pruneum* ou \**pruneus*)<sup>3</sup>, noz (*nux*), cereja (\**cere-sea*)<sup>4</sup>, figo (*ficus*), pecego (*persicum*)<sup>5</sup>, nespera (*mespila*)<sup>6</sup>, avellã (*avellana*), marmelo (*melimelum*)<sup>7</sup>, amendoa (*amygdala*), amora (*mora*, pl. de *morum*).

As plantações estenderam-se e prosperaram, disseminando-se geralmente, pois d'ellas tirava o agricultor uma parte da sua alimentação; tamanha era a atenção que se dava às fructeiras, que são raros os D. que não fallam d'ellas. Examinando diversos d'estes documentos<sup>8</sup>, parece que muitas vezes se agrupavam arvores da mesma especie; como exemplo das fórmulas dialectaes, citaremos as seguintes: — *figarias figares, ceresales cersales, avellanales, mazanarias mazaneiras, pesegales pesequarios, nogales, perarias perares, ameixenarias amerales*. . . Devemos notar, comtudo, que a pomicultura nunca attingiu aqui o grande aperfeiçoamento a que chegou nas proximidades de Roma; o pomicultor regional limitava-se a plantar e a enxertar, deixando crescer a arvore naturalmente; tal é a lição que se deduz da pomicultura tradicional.

Mas de todas as fructeiras nenhuma tinha talvez tanto valor como a macieira; além de vir sempre mencionada, havia glebas exclusivamente plantadas com esta especie — *larea*. . . *cum XV mazanarias* (D. 359); e no D. 382 vendem-se — *II<sup>as</sup> mazanarias cum suo terreno*; e no D. 477 declara-se — *stant in ipsa larea XV mazanarias*. Esta importancia resultaria do maior agrado ou conservação do fructo, ou seria elle tambem

<sup>1</sup> «Mala Matiana ou Mattiana eram consideradas as mais finas por Athenâns e derivaram o seu nome de C. Matius, contemporaneo de Augusto». Marquardt, *Das P. der R.*, II, pag. 411.

<sup>2-7</sup> (Cornu., *obr. cit.*) <sup>2</sup> §. 122, 176, 234; v. *Rev. Lus.*, pag. 373. <sup>3</sup> §. 124, 164, 93; v. J. L. de V., *Rev. Lus.*, II, pag. 370. <sup>4</sup> §. 7. <sup>5</sup> §. 148. <sup>6</sup> §. 7, 120, 129. <sup>7</sup> §. 5, 129. — A etymologia de ameixa (de damascena), apresentada pelo auctor citado é hoje geralmente adoptada; permita-se-nos todavia lembrar que havia uma variedade a que os latinos chamavam *myxae*; a respeito d'ella diz o *Dict. de ant. grec. et rom.* de Daremberg e Saglio, pag. 1153: — «Les *myxae* sont les fruits d'une Cordiacée, le *cordia myxa* L; ces fruits que Théophraste compare à ceux du prunier. . .» *Myxa* não poderá ser antes a origem da ameixa?

<sup>8</sup> Especialmente os n.ºs 67, 79, 80, 90, 91, 134, 286, 329, 334, 358, 359, 364, 377, 382, 410.

applicado ao fabrico do vinho de maçãs? Que os romanos o conheciam não ha duvida: Plinio <sup>1</sup> diz — «vinum fit... et e piris, malorumque omnibus generibus». Hoje ainda em alguns sitios todos os annos, e por toda a parte quando ha falta de uvas, prepara-se esta bebida, que não tem nome privativo. Em todo o caso a maçã é a fructa mais popular.

O castanheiro, provavelmente espontaneo <sup>2</sup>, havia de ser conhecido e explorado antes dos romanos. Esta especie, prosperando em toda a pujança nos paizes graniticos, avanteja-se ás outras fructeiras pela rusticidade da producção e sua facil conservação. Propagado extensamente, era quasi o pão diario dos lavradores durante quatro a cinco mezes; um cogumello, segundo se crê, destruiu nos nossos dias esta especie preciosa pela sua madeira e pelos fructos, tanto mais que dispensava quaesquer amanhos; por isso os castanheiros (*castanarias*, *castaneiras*) não se plantavam em pomares, mas em soutos — *terras pumares et sautos* (D. 76, etc.). Feita a plantação, nenhum trabalho mais era preciso. Os soutos, que são mencionados em quasi todos os D., dispunham-se repetidas vezes nas terras de bravio, nas chans ahí de melhor qualidade, e quasi sempre arborizando os largos nos logares em frente das vendas rusticas, hoje substituidos na mesma situação por carvalhos. Os nomes pre-romanos perderam-se, pois os actuaes são de origem latina; e até pela semelhança do *Ericius* chamou-se *ourico* á capsula armada de espinhos que envolve os fructos.

Mais interessante é a terminologia agricolo-industrial da oliveira, pois apresenta a singularidade de ser em parte latina e em parte arabe; — *oliveira*, *olival*, *olivedo* pertencem á primeira, — *azeite*, *azeitona*, á segunda; as duas series apparecem tambem no espanhol e são bem difficeis de explicar; não se observam na nomenclatura de nenhuma outra planta. Esta arvore foi na antiguidade propagada no norte do mediterraneo pelos hellenos, no sul pelos egypcios e phenicios <sup>3</sup>, que talvez a introduzissen na Hispania; mas as palavras semitas que citamos não pertencem provavelmente aos ultimos; as que vieram com a arvore, haviam de ser absorvidas pelos ro-

<sup>1</sup> N. H., xiv, 19.

<sup>2</sup> De Candolle, *obr. cit.*, pag. 283.

<sup>3</sup> *Ibid.*, pag. 222-227.

manos. Que ella já existia na península anteriormente a estes, é certo; em 151 antes de C., tendo L. Lucullus, na campanha de Numancia, atacado de improviso e vencido os *Caucaci*, os *Seniores* d'este povo foram pedir-lhe paz — *cum ramis ac coronis oleæ* <sup>1</sup>: mas foram os romanos que levaram a sua cultura a grande florescencia: o azeite da Betica era famoso no tempo de Plinio <sup>2</sup>: os arabes pouco ou nada tiveram a accrescentar; como se deu, pois, a mudança nos nomes? As duas series demonstram a lucta de duas linguas differentes, prevalecendo na denominação da arvore e seus derivados a raiz latina, na do fructo e seu producto a arabe: este facto anormal será só explicavel, admittindo-se que *azeite*, sendo um termo especial, não só tornou oleo (*oleum*) uma palavra generica, mas ajudou tambem a sustentar *azeitona*; juntamente com esta ha ainda em espanhol *oliva*, que esteve igualmente em uso aqui, segundo se deprehende do D. 281, onde o nome toponimico de Modivas é expresso por *mola de olibas*: uma vez que o D. é do anno 1033, e já então ha exemplos de traducções de nomes de logares, o que só se tornou frequente no seculo XIII <sup>3</sup>, devemos accitar a possibilidade da traducção; mas como occorreria ao espirito do notario a decomposição de Modivas em *Mô-d-ivas*, se o final lhe não recordasse *olivas*? Das considerações precedentes, crêmos poder concluir que a nomenclatura latina completa — *oliveira, oliva, oleo*, foi em parte suplantada por duas palavras arabes, em virtude das razões expostas.

A oliveira nunca representou nenhum papel importante na nossa economia rural, nem os D. a mencionam; ella existia comtudo disseminada pela região na época romano-goda; ha pouco, citamos a referencia de Appiano, que nos mostra a sua existencia no norte antes dos romanos; e em 747 o seu nome já estava gravado na toponimia — «Villa Olivatello majore et alio Oliveto Ripa Sile (Galliza)» <sup>4</sup>; ao sul do rio Minho apparece posteriormente *olivaria* (D. 451, anno 1066) e *ulua-*

<sup>1</sup> App., *De reb. hispaniensibus*, liv. vi, 52.

<sup>2</sup> N. H., liv. xv, 3.

<sup>3</sup> «C'est un fait qui s'est produit depuis que la langue vulgaire a prévalu, c'est-à-dire depuis le dixième siècle. Il a été surtout frequent au treizième». Quicherat, *De la formation française des anciens noms de lieu*, pag. 78.

<sup>4</sup> *Esp. Sagr.*, tom. xL, pag. 357.

ria (D. 504), hoje a freguezia de Oliveira do Douro (Gaya); a forma *ulveira* é a usada nas Inq. de Affonso II <sup>1</sup>.

Não só então era muito pouco cultivada, mas ainda hoje, e em muitas localidades da provincia falta quasi absolutamente. Em 1190 <sup>2</sup>, Gelmirez, arcebispo de Compostella, obteve de Affonso VII a doação d'uma propriedade em Talavera, afim de ter azeite, dizia elle, para alumiar o apostolo no inverno; n'esta quadra vinham alli poucos romeiros e não chegava a cêra que levavam. No Minho consta que grande numero das oliveiras existentes data do principio do seculo, plantadas por iniciativa d'um arcebispo de Braga, que premiava as estacas enraizadas <sup>3</sup>.

Ao contrario da oliveira, a vide occupa em todos os D. logar proeminente. Quando se trata d'um predio de certa extensão, nunca se esquecem as *vineas*, colligindo-se da redacção que havia muitas em cada um. É de crêr que o arbusto fosse conhecido no tempo das cidades, segundo o dizer vago de Strabo; mas a viticultura em grande só se estabeleceu muito depois da conquista. Até Probus (fallecido em 282) havia uma tal ou qual limitação vitícola nas provincias, para obstar á concorrência que os novos vinhos podiam fazer aos italianos <sup>4</sup>. Cicero falla especialmente das Gallias, mas que ella mais ou menos comprehendia algumas regiões da Hispania, deduz-se do texto de Vopiscus, referente a este imperador — « Gallis omnibus et Hispanis ac Britannis hinc permisit, ut vites haberent vinumque conficerent »; a prohibição não era todavia absoluta, mas sobretudo relativa a novas plantações; em todo o caso havia de impedir a expansão natural da vide e particularmente n'esta região que, é de presumir, ficou no regime prohibitivo, visto ter sido a ultima parcella hispanica conquistada; d'esta fórma a grande extensão da viticultura deve datar-se aqui do terceiro seculo por diante.

Uma vez iniciada porém, estendeu-se bem depressa a todos os sitios em que o arbusto podia dar uma bebida acei-

<sup>1</sup> Port. Mon. Hist., *Inquis.*, pag. 45, 47, 61, 68, etc.

<sup>2</sup> *Esp. Sagr.*, tom. XIX, pag. 308.

<sup>3</sup> Soares Franco, *Dic. d'Agr.*, I, pag. 145.

<sup>4</sup> Marquardt, *Das Priv. der R.*, II, pag. 430 e seg.; da prohibição deviam ser excluidas a Betica e outras localidades da Terraconense, cujos vinhos eram bebidos em Roma; *ibid.*, pag. 437.

tavel, do que servem de prova os D., assim como os nomes mostram que foi no dominio romano que ella se estabeleceu e radicou; taes são — vide, videira, vinha, troncho da vide (*trunculus*)<sup>1</sup>, cacho (*caplus*)<sup>2</sup>, bago (*baculum*)<sup>3</sup>, uva, vinho, vindima, podar podão podoa (*puto-are*)<sup>4</sup>, fouce (*falx*)<sup>5</sup>, mergulha (*mergus*)<sup>6</sup>, cuba coppo cubilhete (*cuppa*)<sup>7</sup>, pipa, pipo (*pipo-are*)<sup>8</sup>, aduella (*dogra*)<sup>9</sup>; o lagar (*lacar* D. 6, *lagar petrinio* D. 38) provém, quaesquer que sejam as modificações, do *lacus* que era o receptaculo do mosto; o cantaro é evidentemente uma reminiscencia de *cantharus*, com o sentido um pouco desviado; e adega emfim formára-se de *apotheca*, que tem comtudo antes um character litterario, pois a linguagem popular usa de preferencia de *loja*, de origem germanica<sup>10</sup>, e com mais propriedade, porque n'ella não existem os refinamentos da *apotheca*.

As vasilhas de madeira eram só usadas na Gallia<sup>11</sup>; d'esse uso ficou em francez *tonneau* (de *tunna*)<sup>12</sup>, em italiano *tonello*, ás quaes corresponde na nossa lingua *tunnel*. Os romanos pelo contrario serviam-se exclusivamente de vasilhas de barro; envasilhavam o vinho novo em *dolia*; depois trasfegavam-no para *amphoras*, que serviam para o transporte, e d'ellas o tiravam para gasto diario. Restos de *amphoras* apparecem em grande quantidade nas ruinas da citania de Briteiros e em muitas outras; não assim dos *dolia* que parecem faltar. Da ausencia d'estes vasos poderá concluir-se que o vinho n'esse periodo não se fabricava cá, sendo importado o que se consumia? Uma resposta precisa é temeraria; em todo o caso, vistas as restricções á viticultura até ao imperador Probus, é mais conjecturavel a importação. Note-se ainda que as vasilhas de madeira — *cubus et cupas, cubos cubas* (D. 6, 5, etc.) eram já *communis* entre nós no seculo ix; algumas d'estas serviam para guardar cereaes, mas outras eram destinadas ao vinho — *cubas cum libere cubos cum cibaria*, diz o D. 114.

<sup>1-3</sup> Cornu., *obr. cit.*, §. 136, 134, 263.

<sup>4-10</sup> Körting, *obr. cit.*; devemos observar que o auctor no artigo *mergus* não refere a fôrma portugueza, a qual todavia não pôde ter outra origem, como se vê das francezas, citadas por elle — *marcotte, margotte*, e das italianas — *margota, margolato*. Cf. Diez, *Etym. Wört.*

<sup>11</sup> Marquardt., *Das Priv. der R.*, II, pag. 445.

<sup>12</sup> Körting, *obr. cit.*, art. 8230.

Não é possível distinguir por qualquer informação precisa qual era a fôrma adoptada nas *vineas* e *vineales*. Que ainda no tempo dos D. a viticultura estava consignada a glebas especiaes, é fôra de duvida — *uinea integra*, diz o D. 13. Mas uma vinha tanto podia ser formada de vides baixas, como de trepadeiras encostadas a arvores; em Basto vêem-se ainda muitas d'estas ultimas. É de crêr que as houvesse de ambas, porque posteriormente encontram-se vinhas baixas na zona littoral <sup>1</sup>, e predominam exclusivamente na transmontana; talvez não fossem tão vulgares no Minho, como em Traz-os-Montes, onde se fixaram nos usos agricolas; notemos por incidente que a viticultura alli se desenvolveu sobretudo nos seculos xvii e xviii; infelizmente são muito poucos os D. relativos a esta parte.

A consignação de parcelas especiaes para a viticultura trepadeira não nos deve causar estranheza, pois sabemos quanto os vitultores romanos erammeticulosos na escolha dos sitios para a plantação de vides. Por um texto anteriormente citado, temos noticia d'uma cortinha, cercada de cidreiras, macieiras e d'umas outras arvores, cuja leitura é incompleta, mas não de vides, segundo parece. Este texto confrontado com a especialisação de glebas vitícolas, deixa-nos concluir, que nem no principio da fundação das villas, nem no seculo x os campos estavam cercados de *uveiras*, que pelo contrario se dispunham em grupos, aqui ou alli. Só mais tarde, quando a experiencia foi lentamente ensinando que a vide se prestava a quasi todos os terrenos, desde as encostas soalheiras até aos valles fundos, foi então que as *vineas* se diffundiram em volta das glebas culturaes, substituindo as macieiras e outras arvores fructiferas.

A fôrma em ramadas altas, horisontaes, existia no tempo dos suevos. Reinando Miro, diz-se, havia em frente da cathedral de Orense uma galeria coberta de vides, cujas uvas eram

---

<sup>1</sup> Nas *Inq. d'Affonso II*, a pag. 63, lê-se: — DE TERRA DE VERMUI... *et plantavit ibi vineam...* *Et est ibi vinea parva — DE SANCTO JACOBO DE FORCA... Et de vinea de cima de Cornido... et de alia vinea parva similiter.* No foral dado pelo bispo Hugo ao Porto. diz-se: — « *Quicumque extramurum vineam plantaverit per illa loca que maiorinus dederit...* No foral de Guimarães, dado por D. Manoel, falla-se da pena imposta aos que traziam os cães soltos no tempo das uvas.

consagradas a S. Martinho. Era a *pergula* (*pergola*, it.) muito usada para adorno dos jardins. O chronista <sup>1</sup>, que conta o milagre do santo na occasião em que um jogral do rei pegou n'um cacho, ficando-lhe a mão adherente à ramada com o braço immovel, serve-se d'um termo generico — *dextra ejus adherens camera*, e não do technico. A palavra tinha-se perdido; a fórma não era popular, por isso o povo não a fixou. E agora que esta maneira se vai generalizando, empregam-se duas novas — *ramada* ou *latada*.

Em todo o caso a vide trepadeira, como a vemos, subindo ás mais altas arvores, devia constituir a generalidade da viticultura romana aqui, vistos os usos e costumes; tal a descripção de Columella, tal a viticultura hodierna.

Podemos fazer agora uma idéa muito aproximada, como estavam distribuidas as culturas dentro das villas no seu estado de completo desenvolvimento. Em cada uma demarcaram-se os casaes de modo a partilharem todos das differentes qualidades de terrenos que ella continha, embora ficassem constituídos por glebas descontinuas, pois só assim podia dar-se a cada familia uma área que a sustentasse nas multiplas necessidades da vida; é esta ainda a regra geral para os casaes existentes. A parte do chefe ou senhor sujeitou-se à mesma norma, visto não encontrarmos hoje nas freguezias extensões typicas diversas essencialmente das sub-unidades. D'esta fórma, não obstante o systema parcellar, foi possível igualisar a todos na distribuição das terras: as planas e enxutos de facil cultivo (*agros*, *agras*), foram destinados aos cereaes, alternando-se annualmente, os de verão com os de inverno; junto das nascentes ficavam os linhaes (*linares*) que davam o bragal; nos sítios mais seccos e abrigados as vinhas (*vineas*, *vineales*), formadas de vides trepadeiras encostadas a arvores, ou mais raramente de arbustos baixos; intermeados com ellas, os pomares (*pumares*), aproximando-se todavia das casas, junto das quaes estavam as cortinhas e as hortas; aqui e alli os soutos (*saltus*) de castanheiros, que ha cincoenta annos dominavam a paisagem; nos locaes altos ou pedregosos, pouco fertéis, as bouças (*bauzas*, *bustelos*) que forneciam o matto para a cama dos animaes e a lenha; nos fundos os lameiros (*pascua*, *pa-*

---

<sup>1</sup> *Esp. Sagr.*, tom. xvii, pag. 34, 35-244.

*dulos*) destinados á pastagem e sustentação dos gados no estio. Ao lado dos terrenos, constituídos em propriedade do senhor e trabalhadores, restavam os de logradouro commum — os communaes, onde todos podiam pastorear o gado, cortar matto e lenha para os usos domesticos. Agrupados em logares viam-se as casas dos cultivadores, jornaleiros e industriaes, dominadas pelo *palatium* que representava o governo d'este pequeno mundo. Se supprimirmos o maiz, cuja introdução é recente, e em volta das glebas lavradas a orla das uveiras, que eram então macieiras ou outras arvores fructiferas, se substituírmos o campanario pelo paço, era tudo quasi como hoje, com menos população, manchas sem cultura um pouco mais extensas, mas em todo o caso o aspecto geral não mudava muito.

ALBERTO SAMPAIO.